

para familiares. Também, por a Escola pelo primeiro pelo nível público do município na
 formação de novos educandos. Diante, disse eu dando entrada em requerimento de local
 de ensino cultural a Sociedade Santa Helena, dispendendo o empolimento da escola com
 fé, sempre presente no desporto físico, soluteu e apesar do nobre fizesse para
 aprovação do mesmo, no que encerreu sua fala, não havendo mais oradores, muito
 para o uso da tribuna, com quem "para a deliberação dos pais, no regime
 de dedicação a Valem do dia, o Senhor Presidente encerra a presente sessão em nome
 de Deus e para sempre, mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, sem
 falta a apreciação favorável, aprovada, para aminada para que produza seus efeitos
 legais.

- *Handwritten signature*
 e *Handwritten signature* Schmidt.

Ata da Reunião Extraordinária da
 Comissão do Município, período legislativo
 do Câmara Municipal de São João, realizada
 em no dia 06 (seis) de setembro de ano
 de 2007 (dois mil e sete).

As duas horas do dia 06 (seis) de setembro
 do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a Presidência do vereador José Geraldo Amos de Ara-
 ujo e com a participação do vereador Jefferson "do hoc" pela vereadora Kelly Schmidt
 Carvalho, reuniu e deliberadamente o Câmara Municipal de São João. Uma das
 prioridades a ser tomada referente ao requerimento vereador Jay Silva da Rocha de
 pedido das licenças facultativas, fômites do Jan e Kinder e um o Henrique Jorge dos An-
 gins, quando nenhum representante o Senhor Presidente declarou aberto a presente sessão em
 nome de Deus e para sempre, foi lida e aprovada o seguinte Ata Ata da Reunião Extra-
 ordinária da Comissão do Município, período legislativo e segue o Senhor Presidente
 após o cumprimento do ato legislativo, foi lida e aprovada o seguinte Ata Ata da Reunião Extra-
 ordinária, que tomou do seguinte modo de dia 09/2007 - vereador João de Santo
 André, quando da reunião e Escola Interior São João e Escola Municipal Amos
 de Araujo, realizada no município de São João, no dia 09/2007 - vereador Jefferson
 dos Anjos, quando da reunião de Unidade Política Municipal e União Social
 Independente (União) do Município de São João - (UASD), no dia 09/2007 - vereador Jefferson

Moqueira Gonçalves, assunto: Dispositivo de habitação de conversação em telefones
 celulares, caso de disposição onerosa do aparelho em salas durante as aulas
 nas escolas municipais e particulares de Tubo, e da outras providências. -
 Projeto de Resolução nº 011/2007 - Vereador Paulo Henrique Correia, assunto: Confere
 título de Cidadã Cidadã a Senhora Tânia Maria Gomes de Paula; Projeto de
 Resolução nº 013/2007 - Vereador Paulo Henrique Correia, assunto: Confere título de
 Cidadã Cidadã a Senhora Tânia da Silva Lima; Projeto de Resolução nº
 014/2007 - Vereador Paulo Henrique Correia, assunto: Confere título de Cidadã Cidadã
 a Senhora Vera Lúcia Correia; Projeto de Resolução nº 015/2007 - Vereador Paulo Hen-
 rique Correia, assunto: Confere título de Cidadã Cidadã a Senhora Ruytelete
 da Costa da Silva. Requerimento nº 112/2007 - Vereador Afrânio Luis Moqueira
 Gonçalves, assunto: requer o envio de dados de fontes culturais a Sociedade Brasileira
 de História e Genealogia - Urubande a luz da do Expediente, o Senhor Presidente Francisco e
 a Senhora em Cardeiros presentes. Votou o Urubande como primeiro Quidor unânime, o
 Vereador Fábio do Santos Mendes, que após as saudações, de praxe, reportou-se a Brasil
 anterior quando comentou sobre a importância de balancear nos livros para combater a
 corrupção no sistema de recolhimento de ITR. Disse não compreender como uma
 simples balancear funciona por se ao controlar a corrupção, mas que já era um avanço
 que o Município Urubande, o órgão controlador do Município de fontes admitiram a
 corrupção no sistema de recolhimento de ITR, disse que se próprio denunciara há dois
 anos atrás tal abuso, visto que estudos feitos por ele demonstraram que a mesma quantia
 havia saído pela coleta de ITR em épocas diferentes, e que não era normal em virtude
 de que o Município era mais populoso em determinadas épocas do ano, em decorrên-
 cia da população flutuante. Referiu que nas cidades onde havia balancear também
 fora utilizado corrigiu matheza-se todo o ano de ITR apesar do produto ser todo
 recolhido. Disse acreditar que se lembrava o prazo longo para que fosse feita
 justiça, uma vez que em Tubo não era paga a mesma quantia para o recolhimento
 do ITR que o recolhido pagava na cidade do Rio de Janeiro. Continuando, parabenizou
 as fontes da cidade Urubande pelo exposto no último sábado na Praça de São
 Antônio, com o tema "Deus Ambienta" registrou que naquele evento observara e deba-
 te sobre os problemas que viviam da cobrança de ITR no local de Praça Imoza, onde
 haviam expostos a todo o tipo de domos, visto que os preços não variam daquela
 realidade do ITR de Praia Formosa porque queriam mais por causa da primeira vez
 cidade, explicou em que Urubande era o exemplo de uma Senhora que vendia

olhos no futuro e não começando o suficiente para o sustento da família, voltava para o álcool
 e também para o alcoolismo, visto que só daquela maneira conseguia suportar sua dor
 e a dor, que o lixo virava para sustentar o lixo de muitos que não saíram habitavam.
 Não ainda, que a corrupção do lixo era a mais requisa em relação de que não um se
 brasileiro prova o lixo que produz. Então, que na Europa já foi incluída a proibição
 do lixo para o lixo e o lixo. Afirma-se que nenhuma referência quanto a que se faz
 diante da globalização, não há um país não mais, que o SCSF não emitiu a obri-
 gação de medir a quantidade de lixo para a Câmara Municipal, em virtude de que não
 analisada e calculada a quantidade acumulada por cada cidadão, assim, poderia
 ter incluído o número, mas, e com o objetivo, como isso, todo o mundo em
 eu de que não há, não há. Então, que não há, não há. Então, que não há, não há.
 no velho de tudo: "aquele mole em pedra dura, tanto bate até que fura" mas continua
 há a mesma no papel de globalização em prol do bem da comunidade. Mas, talvez
 não, o plano de expansão dos serviços e o plano do trabalho para a im-
 plantação do SCSF, destacando que faltava apenas agilizar os procedimentos necessários
 para a concretização, e mais, que apenas faltava a aprovação pela Câmara da Orçã-
 o de 2004, para que tudo fosse concretizado. Não se encontra nenhuma data, como data,
 no sentido de agilizar tal projeto e aplicar pelo prazo do Nôbre (até) para que fosse
 notada tal proposição. Não, que em 2004 anterior já se encontrava em estado
 tal projeto e não haveria nenhum sustinente para aprovação. Então, de tudo isso
 da implantação do SCSF, destacando que tal obra era de importância, situação de pro-
 fissional. Então, que a situação na liberdade do povo através do projeto de lei
 não, no que ocorreu sua falta e requer, apesar o trabalho o trabalho de tudo isso
 não, que após os vendedores de pizza já se dispõem a trabalhar apenas para reabrir
 os negócios de vendedores de pizza. Então, que faltava que o lixo para implementar
 apenas no último dos anos, não incluído por que somente neste período foi im-
 plantado o SCSF, não que a população, inclusive em todo o mundo sempre houve, em
 como o lixo. Não, que a palavra existia na mente negação, e apenas poderia se
 alegar tal fato, mediante condenação imediata em juízo não se aplica, que por isso
 o vendedores já não estavam trabalhando, para dizer que em seu tempo de lazer,
 no não havia corrupção, pois, também não se fazia o recolhimento de lixo. Então,
 e o vendedores já não estavam trabalhando, para dizer que em seu tempo de lazer,
 e não há, que a corrupção em Público e que sempre existiu, e mais, disse que não

Não sendo uma cidade pequena, todos sabiam quem eram o ganhadores de
 loterias, e algumas pessoas tinham enriquecido nos últimos anos sem nenhuma
 explicação convincente, assim considerava os mesmos culpados até que percebi
 um o contrário, retomando a palavra o vereador Orlando Gonçalves, disse que
 não devia dizer que todos eram inocentes até que se provasse o contrário e que conti-
 nuaria aguardando que a palavra combata não deviana em usá-la. Entretanto,
 no que concerne ao fato não havendo mais credores imputos para a
 da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o encerramento
 desta etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Educação final nos seguintes
 projetos: Projeto de lei n° 006/2007, Projeto de lei n° 040/2007, Projeto de lei n° 055/2007 e lei
 35/2007, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas nos seguintes
 projetos: Projeto de lei n° 015/2007, Projeto de lei n° 081/2007 e Projeto de lei n° 084/2007,
 sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Educação final para que a mesma
 emita parecer em prazo regimental aos projetos citados. Foi aprovado parecer favorável
 da Comissão de Constituição e Justiça no seguinte projeto: Projeto de lei n° 096/2007 de
 n° 03/2007, sendo a seguir aprovado o requerimento de urgência n° 113/2007, para que
 as Comissões técnicas se reunissem para emitir parecer em conformidade com o projeto e ter
 do foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mes-
 ma emita parecer em prazo regimental nos seguintes projetos: Projeto de lei n°
 194/2007, Projeto de lei n° 098/2007, Projeto de Resolução n° 011/2007, Projeto de Resolução
 n° 013/2007, Projeto de Resolução n° 014/2007 e Projeto de Resolução n° 015/2007. Final-
 mente este segmento foi aprovado o requerimento n° 112/2007. Abdo não havendo
 mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcos
 do Brasil Extraordinária para dentro de quinze minutos, e para contar mandou
 que se lavasse o presente ato, que depois de lido, submetida a apreciação da Câmara,
 aprovada, era assinada para que produzissem seus efeitos legais.

O Senhor Presidente
 (Assinatura)

O Senhor Vereador
 do Município de São Paulo, no ato da sessão
 municipal de São Paulo, realizada em 06 de setembro
 de 2007 (dois mil e sete)

O Senhor Vereador do Município de São Paulo, no ato da sessão